



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000107/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000107/2021, 03 de dezembro de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 117.509,00 ((cento e dezessete mil quinhentos e nove reais)), para atender aos segu

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 200 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 254 6.804,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 254 105,00

Total do Projeto/Atividade

6.909,00

2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 254 2.600,00

Total do Projeto/Atividade

2.600,00

Total da Unidade

9.509,00

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.101 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, AVENIDAS,

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 224 96.000,00

Total do Projeto/Atividade

96.000,00

Total da Unidade

96.000,00

Total

117.509,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 117.509,00 (cento e dezessete mil quinhentos e nove reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 dezembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91